



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Inovação no Setor Público

TRILHAS DE AUDITORIA AUTOMATIZADA E GOVERNANÇA LOCAL: CONTRIBUIÇÕES PARA A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA GLOBAL

Nayara Suassuna da Silva¹

João Felipe de Oliveira²

Nadja Nayara Fonseca de Menezes³

Patrícia Angélica Torres da Silva Ferro⁴

RESUMO

O presente artigo analisa como a implementação de trilhas de auditoria automatizada na gestão pública local contribui para o fortalecimento da governança democrática, a partir da promoção da transparência, *accountability* e eficiência administrativa. Como metodologia, utiliza-se abordagem teórico-empírica, combinando revisão conceitual sobre governança democrática e análise de dados obtidos a partir da implementação das trilhas de auditoria automatizada pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Os resultados demonstram que as trilhas identificam inconsistências, permitem ajustes e fortalecem controles internos, promovendo ações mais transparentes e responsabilização efetiva. A experiência local evidencia ainda a replicabilidade dessa abordagem em outros contextos administrativos e o potencial de fortalecimento da confiança pública nas instituições. Conclui-se que a adoção de trilhas automatizadas representa um avanço significativo para a modernização da gestão pública, garantindo maior eficiência e transparência, além de fornecer subsídios para aprimoramento contínuo e expansão para outras áreas de risco, consolidando-se como instrumento estratégico de controle interno e apoio à governança democrática.

Palavras-chave: trilhas de auditoria; governança; *accountability*; controle interno.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: nayara.suassuna@ufrn.br.

² Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Potiguar. Email: felipe.cgern@gmail.com.

³ Graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: nadjafonsecam@gmail.com.

⁴ Graduada em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Potiguar. Mestre em Ciência, Tecnologia e Inovação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: patriciaatsferro@gmail.com.



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

1 INTRODUÇÃO

A administração pública vem passando por um intenso processo de transformação, impulsionado por mudanças teóricas e tecnológicas que visam romper com concepções convencionais e promover uma gestão mais eficiente e adaptada às demandas contemporâneas. Em termos teóricos, observa-se a migração do foco do ato administrativo para o procedimento e a superação da tradicional verticalidade na relação entre o Estado e o administrado, avançando para uma interação baseada em diálogo e consenso.

Tratando-se da tecnologia, o desenvolvimento de tecnologias de informação e automação têm sido determinantes para a modernização dos processos administrativos. Nesse cenário, a inovação se consolida como um aspecto essencial para que a administração pública se adeque às novas exigências de eficiência, transparência e prestação de contas, promovendo uma administração mais ágil e responsiva. A transformação digital na administração pública exige uma reavaliação do exercício da função administrativa e, especialmente, do controle interno, que precisa se ajustar para atuar de forma tempestiva e eficaz, em conformidade com as exigências de uma sociedade mais informada e atenta à gestão dos recursos públicos.

A atividade de controle interno, com foco na auditoria, assume uma função essencial ao detectar, apurar e corrigir irregularidades, além de atuar como consultoria para agregar valor à gestão pública, aprimorar os processos administrativos e reduzir riscos na tomada de decisão. Para atingir esse objetivo com maior precisão e agilidade, o controle interno necessita incorporar formas inteligentes de tecnologias de informação, beneficiando-se de ferramentas que aumentam a eficiência dos processos de auditoria, ampliam o universo auditável e melhoram a qualidade das informações geradas para a gestão. Sob essa ótica, inserem-se as trilhas de auditoria automatizadas, que proporcionam uma abordagem inovadora ao controle interno, viabilizando um monitoramento constante e preciso dos processos administrativos.

As trilhas de auditoria automatizadas, implementadas na Controladoria-geral do Estado do Rio Grande do Norte, permitem o acompanhamento em tempo real de processos e o cruzamento inteligente de dados, facilitando a detecção de desvios e assegurando uma gestão mais responsável dos recursos públicos. Dessa forma, essa tecnologia aplicada ao controle interno não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também promove maior transparência e confiança da sociedade na administração pública, alinhando-se aos princípios de governança e



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

responsabilidade fiscal, contribuindo ainda para o fortalecimento da governança democrática em âmbito global através de práticas de controle que podem ser compartilhadas, replicadas e adaptadas em diferentes contextos nacionais reforçando a legitimidade das instituições públicas.

Portanto, o objetivo geral deste artigo é analisar como a implementação de trilhas de auditoria automatizada na gestão pública local pode contribuir para o fortalecimento da governança democrática, a partir da promoção da transparência, *accountability* e eficiência administrativa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança pública, controle e democracia

O conceito de governança tem origem na ideia de bom governo (*good government*), relacionado à competência do Estado em implementar de forma consistente as políticas públicas. Com a ampliação do debate acadêmico, a noção passou a incorporar variáveis que ultrapassam o desempenho administrativo da máquina estatal, incluindo o papel da sociedade civil como ator político relevante. Nessa perspectiva, a hierarquia tradicional entre Estado e sociedade cede lugar a uma relação de cooperação entre Estado, mercado e sociedade civil. A governança, portanto, pode ser entendida como a capacidade governativa em sentido amplo, abrangendo tanto a execução de políticas públicas e o alcance de metas coletivas, quanto o uso de mecanismos que assegurem participação e pluralidade social (MATIAS-PEREIRA, 2010).

Nesse contexto, advém o conceito de Governança Democrática, entendido como um modelo de gestão em que a sociedade participa dos processos decisórios relacionados à implementação de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à efetivação de direitos sociais (CAMARGO, 2016), contribuindo para decisões mais legítimas, transparentes e alinhadas às necessidades coletivas.

Com base nas dimensões de governança estabelecidas como relevantes pelo Banco Mundial (WORLD BANK, 2007), o conceito de governança pública abrange quatro áreas principais: a capacidade e eficiência na gestão do setor público, a *accountability*, a previsibilidade e o arcabouço legal para o desenvolvimento, e a informação e transparência.



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

Entre esses pilares, a *accountability*, ou prestação de contas, emerge como um elemento crucial para a governança democrática. Ela se refere à obrigação de agentes e instituições públicas serem responsabilizados por suas ações e decisões perante a sociedade. Para o Banco Mundial (WORLD BANK, 2007), a *accountability* (prestação de contas) é um elemento central da gestão do desenvolvimento. Em um nível macro, seu propósito é garantir a coerência entre as políticas públicas e sua implementação, além da alocação eficiente de recursos. Em um nível micro, o conceito se concentra em assegurar a eficiência na entrega de bens e serviços específicos pelo setor público. Assim, este princípio é fundamental para assegurar que o poder seja exercido de forma responsável e para fortalecer a legitimidade das instituições governamentais, garantindo que os tomadores de decisão sejam responsabilizados por suas condutas e que as políticas públicas sejam efetivadas.

As atribuições constitucionais do controle interno, previstas no artigo 74 da Constituição Federal, estabelecem que os Poderes mantenham sistemas de controle voltados à avaliação do cumprimento das metas governamentais, à verificação da legalidade e da eficiência da gestão dos recursos públicos, ao controle das operações de crédito e ao apoio ao controle externo em sua missão institucional. Nessa perspectiva, conforme Castro (2008), o controle interno deve ser entendido como instrumento simultaneamente voltado ao auxílio do gestor público e à proteção do cidadão, garantindo que as ações da administração sejam conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz, prevenindo desperdícios, erros, abusos e irregularidades. Assim, o controle interno consolida-se como um mecanismo essencial para a promoção da transparência e para o fortalecimento do processo democrático, assegurando a efetivação da *accountability* e fortalecendo a credibilidade e a confiança nas instituições públicas.

2.2 Auditoria Governamental e importância da auditoria automatizada na gestão pública

De acordo com a Controladoria-Geral da União (2017), a Auditoria Interna Governamental caracteriza-se como uma atividade independente e objetiva, voltada tanto para avaliação quanto para atividades de consultoria, com o propósito de agregar valor e aprimorar



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

o funcionamento das organizações públicas. Seu papel consiste em apoiar o alcance dos objetivos institucionais por meio de uma atuação sistemática e disciplinada, direcionada à análise e ao fortalecimento dos mecanismos de governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

Ainda segundo a Controladoria-Geral da União (2017), a Auditoria Interna Governamental possui características próprias em relação à Auditoria Independente. Entre elas destacam-se a verificação do uso adequado dos recursos públicos, essencial para garantir a *accountability* em suas dimensões de transparência, responsabilização e prestação de contas, a avaliação da execução de políticas e programas governamentais, bem como a aferição do desempenho de órgãos e entidades públicas. Além disso, tem como propósito a proteção do patrimônio público, sempre orientada para atender às necessidades da sociedade.

Nesse contexto, conforme Garcia (2019), as ferramentas e metodologias de análise de dados representam um recurso essencial no fortalecimento da auditoria governamental. Elas permitem que os auditores tenham acesso a informações mais oportunas e confiáveis, o que contribui tanto para a emissão de opiniões qualificadas pelos órgãos de controle quanto para o aperfeiçoamento da gestão pública, apoiando a tomada de decisão dos gestores. Além disso, a aplicação de métodos analíticos possibilita não apenas examinar eventos passados, mas também identificar erros, fraudes e irregularidades, além de atuar preventivamente contra novas ocorrências.

Assim, o uso de técnicas de *Data Analytics* transforma a auditoria em um processo contínuo e dinâmico. Esse movimento amplia a capacidade dos auditores de detectar padrões de gastos até então não observados, favorecendo análises mais céleres, objetivas e eficazes. Como resultado, a auditoria deixa de se limitar a avaliações pontuais e passa a assumir um papel estratégico, contribuindo diretamente para a promoção da transparência pública e o fortalecimento da governança (GARCIA, 2019).

2.3 Experiência local: Trilhas de Auditoria Automatizada

Desde meados de 2024, a Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte passou a adotar a metodologia das Trilhas de Auditoria como instrumento de inovação no



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

campo do controle interno. Essa abordagem representa um marco importante para a modernização da auditoria governamental, ao possibilitar o monitoramento contínuo e automatizado das operações administrativas. Por meio da análise de grandes volumes de dados, as trilhas oferecem uma visão auditável e detalhada dos processos, permitindo identificar desvios em tempo real e aprimorar a tomada de decisões gerenciais. Assim, esse modelo fortalece os princípios de eficiência, transparência e confiabilidade na gestão pública estadual.

As Trilhas de Auditoria distinguem-se por sua capacidade de produzir informações estratégicas a partir da integração de dados provenientes de diversas fontes, superando a limitação dos métodos amostrais e estatísticos tradicionais. Essa característica possibilita um exame mais abrangente do conjunto de evidências disponíveis, tornando a auditoria mais precisa e célere. Ao automatizar a coleta e o processamento dessas informações, a Controladoria passa a dispor de uma ferramenta que amplia sua capacidade de detecção e monitoramento de riscos, o que contribui diretamente para o fortalecimento da governança.

No âmbito de sua aplicação prática, as trilhas podem ser classificadas em duas categorias principais: gerenciais e operacionais. As trilhas de caráter gerencial fornecem um panorama consolidado dos dados, geralmente estruturados em relatórios gráficos e esquematizados, oferecendo indicadores úteis para a tomada de decisão em níveis estratégicos. Já as trilhas operacionais são voltadas para a identificação de fragilidades e inconformidades, apresentando alertas de possíveis irregularidades ou inconsistências em relação às normas e padrões estabelecidos. Essa dupla abordagem amplia a abrangência do controle interno, ao mesmo tempo em que torna o processo de auditoria mais dinâmico e eficiente.

Nessa perspectiva, a experiência local com o uso das Trilhas de Auditoria Automatizada tem proporcionado um avanço expressivo para a Controladoria Geral do Estado. Ao apoiar tanto a gestão estratégica quanto a execução das atividades de auditoria, a metodologia contribui para a otimização do gerenciamento de riscos, a detecção de inconformidades e o fortalecimento dos mecanismos de governança local. Dessa forma, o modelo adotado não apenas reforça a capacidade institucional da Controladoria, como também se mostra alinhado às tendências contemporâneas de controle interno baseadas em



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

tecnologia e análise de dados. O Quadro 1, apresentado a seguir, sintetiza as diferenças entre a auditoria tradicional e a automatizada, destacando as características do uso das trilhas.

Quadro 1 – Diferenças entre a Auditoria Tradicional e a Auditoria Automatizada

Auditoria Tradicional	Auditoria Automatizada
Definição por Critério	Definição por Regra de Negócio
Amostragem	100% do universo estatístico
Testes Manuais	Testes Automatizados
Trabalhos Pontuais	Trabalhos Contínuos
Dados Históricos	Dados em Tempo Real

Fonte: Autores (2025).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa teórico-empírica, pois alia fundamentação conceitual sobre governança democrática, transparência e *accountability* à análise de dados obtidos a partir da implementação das trilhas de auditoria automatizada pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte. A abordagem teórica fornece suporte para interpretação dos resultados, enquanto os dados empíricos permitem avaliar o impacto da implementação das trilhas na gestão pública local.

O universo da pesquisa compreende o total de servidores estaduais que foram monitorados pelas trilhas de auditoria automatizada, incluindo 4.390 servidores na Trilha de Acúmulo de Cargos e cerca de 54.000 servidores na Trilha de Aposentadoria Compulsória, distribuídos por diferentes órgãos e unidades do Executivo estadual.

Para a coleta e análise dos dados, foi realizada a extração, transformação e carga dos dados da folha de pagamento estadual, que, com base nas regras de negócio definidas para cada trilha, foram apresentadas sob a forma de *dashboards* interativos. A partir desses *dashboards*, os dados foram exportados e analisados segundo os critérios estabelecidos nas respectivas regras de negócio. Após o envio dos alertas e o retorno das unidades auditadas, realizou-se uma análise qualitativa das providências adotadas, avaliando a efetividade das medidas corretivas e preventivas implementadas.

Além disso, os resultados foram interpretados à luz do referencial teórico sobre governança democrática, transparência e *accountability*, possibilitando uma reflexão crítica sobre os efeitos das trilhas na gestão pública.



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Resultados da experiência local

A experiência inicial da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte com a implementação das Trilhas de Auditoria Automatizada evidencia avanços importantes na modernização do controle interno, ainda que o projeto se encontre em fase inicial. Atualmente, 11 trilhas encontram-se em processo de desenvolvimento e implementação, o que demonstra o comprometimento da instituição em estruturar um modelo de monitoramento contínuo e baseado em dados. Embora os resultados consolidados ainda não possam ser plenamente avaliados, já é possível identificar ganhos em termos de organização metodológica e integração entre equipes técnicas e de auditoria.

O processo de implementação tem seguido um fluxo estruturado, que se inicia com a concepção da ideia, etapa em que são identificadas as áreas e operações mais sensíveis à ocorrência de riscos. Essa fase envolve diferentes atores, incluindo gestores, auditores e especialistas em tecnologia da informação, que colaboram para definir objetivos e parâmetros de cada trilha. Em seguida avança-se para a fase de desenvolvimento, na qual ocorre a elaboração detalhada das Regras de Negócio, nas quais são definidos critérios, filtros e alertas que orientarão a atuação da trilha.

A fase seguinte, a de monitoramento, é, talvez, uma das mais dinâmicas e importantes, pois é nesse momento que a trilha começa a operar e a coletar dados em tempo real. Com base nas regras previamente configuradas, espera-se que cada trilha seja capaz de detectar indícios de inconsistências ou irregularidades de forma célere, permitindo a atuação preventiva dos auditores. Além disso, a emissão de alertas e relatórios possibilita que os órgãos auditados verifiquem, em tempo hábil, se as ocorrências representam falhas reais ou apenas inconsistências temporárias. Essa lógica de retroalimentação deve se tornar um diferencial para o fortalecimento da governança e da transparência administrativa.

Outro aspecto relevante da experiência local é a perspectiva de evolução contínua das trilhas. Por se tratar de um processo dinâmico, as regras e filtros estabelecidos tendem a



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

ser revisados e aprimorados à medida que novas demandas surgirem ou alterações normativas e operacionais forem incorporadas. O feedback dos usuários e a análise dos resultados obtidos serão fundamentais para o aperfeiçoamento das ferramentas, garantindo que elas se mantenham atualizadas e eficazes. Assim, mesmo em sua fase inicial, o projeto já demonstra potencial significativo para transformar a prática de auditoria governamental, consolidando-se como instrumento estratégico para o controle interno do Estado.

4.1.1 Trilha de Acúmulo de Cargos

A Trilha de Acúmulo de Cargos aplica regras baseadas em dispositivos legais que proíbem a acumulação de cargos pelos servidores, incluindo casos excepcionais permitidos pela Constituição Federal, quando há percepção de rubricas que exigem dedicação exclusiva.

Após o cruzamento de dados entre os servidores beneficiados por tais rubricas e os servidores lotados em órgãos federais e em 21 municípios selecionados, identificaram-se indícios de acumulação indevida.

Dos 4.390 servidores analisados, 10,93% geraram alertas efetivamente trabalhados pela unidade auditada. Como resultado, a unidade removeu rubricas irregulares e implementou medidas para fortalecer o controle na concessão dessas rubricas, demonstrando a relevância do acompanhamento detalhado e das ações corretivas.

4.1.2 Trilha de Aposentadoria Compulsória

A Trilha de Aposentadoria Compulsória fundamenta-se na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 152/2015 e na Constituição do Estado do RN, alterada pela Emenda Constitucional nº 20/2020, que determinam a aposentadoria de servidores estaduais e empregados de empresas públicas ao completarem 75 anos.

O cruzamento entre servidores ativos e servidores acima de 75 anos permitiu identificar 61 casos de servidores que precisavam ser aposentados. Todos os casos foram analisados e ajustados, incluindo retificações de vantagens indevidas incorporadas após a idade limite. Além disso, houve monitoramento contínuo dos processos de aposentadoria em andamento, reforçando a importância do acompanhamento e da adoção de medidas corretivas para assegurar a legalidade e a eficiência da gestão de pessoal.



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

4.2 Implicações para Governança, Transparência e *Accountability*

A implementação das Trilhas de Auditoria Automatizada no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte evidencia impactos positivos em termos de governança democrática, transparência e *accountability*, alinhando-se ao propósito de promover uma alocação eficiente de recursos públicos.

Em primeiro lugar, as trilhas automatizadas contribuem significativamente para a transparência, ao permitir que informações detalhadas sobre a folha de pagamento e os processos de pessoal sejam acessíveis e compreensíveis para auditores e gestores. A emissão de alertas periódicos assegura que inconsistências ou irregularidades sejam registradas e comunicadas de forma estruturada, proporcionando visibilidade e atuação corretiva e preventiva sobre áreas sensíveis, promovendo maior clareza nas decisões administrativas.

No que se refere à *accountability*, os resultados demonstram que a atuação preventiva possibilitada pelas trilhas fortalece a responsabilização institucional. A análise e o tratamento dos alertas, incluindo a eliminação de falsos positivos, ajustes de rubricas e a formalização de processos de aposentadoria, asseguram que os órgãos auditados respondam efetivamente às inconformidades identificadas. Dessa forma, as trilhas automatizadas contribuem para a criação de mecanismos de controle interno mais rigorosos e para o acompanhamento sistemático das ações corretivas.

A implementação das trilhas também evidencia ganhos em eficiência administrativa e no conseqüente fortalecimento da governança, afinal, o monitoramento contínuo e baseado em dados permite identificar rapidamente inconsistências, reduzindo retrabalho e o risco de falhas humanas. Além disso, ao automatizar etapas de análise e cruzamento de informações, a Controladoria otimiza o uso de recursos humanos e tecnológicos, direcionando esforços para atividades de maior valor estratégico.

A experiência local demonstra que, mesmo em fase inicial, a metodologia tem contribuído para a detecção de inconformidades relevantes e para a melhoria dos controles internos sobre a folha de pagamento, validando a aplicabilidade e o potencial de expansão das trilhas automatizadas para outras áreas e processos, podendo ser interpretada como um



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

modelo piloto para a utilização de auditoria automatizada no fortalecimento da governança. Ao demonstrar que práticas locais estruturadas, baseadas em dados e tecnologia, podem identificar e corrigir inconsistências de forma ágil e transparente, evidencia-se a replicabilidade dessa abordagem em outros contextos nacionais e internacionais, contribuindo para a disseminação de boas práticas de controle interno e gestão pública eficiente.

Além disso, o monitoramento contínuo e a emissão de alertas fortalecem a confiança pública nas instituições, um elemento essencial para democracias sólidas. A capacidade de corrigir irregularidades e responsabilizar gestores de maneira visível reforça padrões de *accountability* e transparência, mostrando que iniciativas locais podem ter impacto simbólico e efetivo na consolidação de práticas que sustentam a governança democrática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação das Trilhas de Auditoria Automatizada pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte demonstra que ferramentas de monitoramento contínuo podem contribuir significativamente para a transparência, *accountability* e eficiência administrativa na gestão pública. Os resultados obtidos, mesmo em fase inicial, evidenciam a capacidade das trilhas de identificar inconsistências, corrigir irregularidades e apoiar a tomada de decisões de forma mais célere.

Além disso, a experiência local indica que práticas estruturadas de auditoria automatizada podem servir como modelo para outras unidades administrativas, com potencial de replicabilidade em contextos nacionais e internacionais, fortalecendo a governança democrática e promovendo confiança nas instituições públicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CAMARGO, Daniela Aguilar. Reflexões sobre governança democrática no poder local: a arte de governar compartilhada entre Estado e Sociedade. In: SEMINÁRIO NACIONAL
PAGE * MERGEFORMAT9



27º Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025

DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 12., 2016, Santa Cruz do Sul. **Anais [do XII Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas]**. Santa Cruz do Sul, 2016

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria e Controle Interno na Administração Pública**. 1ª ed.. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT**. Brasília: CGU, 2017.

GARCIA, Leonardo Marques. **O uso de ferramentas de Data Analytics pelo Auditor Governamental**. 2019. Monografia (Pós-graduação em Auditoria Financeira) - Instituto Serzedello Corrêa, Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Brasília, 2019.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENEZES, Nadja Nayara Fonseca de; SILVA, Nayara Suassuna da; FERRO, Patrícia Angélica Torres da Silva. Tecnologia, inovação e governança: impactos das trilhas de auditoria na folha de pagamento do RN. In: CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (17. : 2024 : Natal). **Anais... [S.I.]**: CONGESP, 2024. Disponível em: <https://congesp.rn.gov.br/anais/v-17/controle-auditoria-e-transparencia-na-gestao-publica/tecnologia-inovacao-e-governanca-impactos-das-trilhas.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2025.

WORLD BANK. The International Bank for Reconstruction and Development. **Managing development: the governance dimension**, 1991. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/884111468134710535/pdf/34899.pdf>. Acesso em: 29 Ago. 2025.



27^o Seminário de Pesquisa do CCSA

Governança global e os desafios transnacionais na democracia

22 a 26 de setembro de 2025